



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 254, DE 29 DE AGOSTO DE 1969.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial.

Dr. José Alberto dos Santos, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z     S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Serviço de Contabilidade e Finanças da Municipalidade um crédito Especial até o montante de Nor\$... 1.697,00 (mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros novos), destinado a aquisição de ações ordinárias da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito serão fornecidos pela anulação parcial da verba 50-411297 do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 29 de agosto de 1969.

*José Alberto dos Santos*  
Dr. José Alberto dos Santos

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente e do Bensocial do Serviço dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 29 de agosto de 1969.

*Leônidas Carlos Viana*  
Leônidas Carlos Viana  
Chefe da Seção

as.